



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 350/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Complementar Nº 350/2022, que "Revoga o parágrafo único do art. 2ª da Lei Complementar nº 308/2019", seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2022.

Manoel Missias da Silva
VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator